

ABANDONO DE EMPREGO

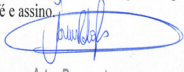
A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA**. inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr. MARTA RODRIGUES RIBEIRO, portador da CTPS n.º 015865 Série 92289/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Registradora Titular: Poliana França Fogaça


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

A Sra. Poliana França Fogaça, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, FAZ SABER que MARIA HELENA DE LAIA, brasileira, casada, lavradora, CI/RG nº 1721317-SESEDEC/RO, CPF 830.634.472-34, residente e domiciliada na Linha 28/81, Lote 28-Remanescente, Gleba 20-E, no Município de Nova União - RO, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado **Lote 28 (Remanescente)** da Gleba 20-E, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área registrada de 96,1115 ha (noventa e seis hectares, onze ares e quinze centiares), sendo encontrada no levantamento perimetral uma área de 95,2490 ha (noventa e cinco hectares, vinte e quatro ares e noventa centiares), referente a "Parte B" e uma área de 0,0222 ha (dois ares e vinte e dois centiares), referente a "Parte A", processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade do imóvel confinante, constituído pelo **Lote 28-A da Gleba 20-E**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área registrada de 4,8400 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), matrícula nº 14.941, deste serviço, ficam os proprietários tabulares **DERCINO ALBINO NEIVA**, CPF 033.265.356-00 e **EDITH BALBINO NEIVA**, CPF 350.532.402-72, bem como eventuais procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c §2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de outubro de 2025. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi, dou fé e assino.


Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto
Portaria Nº 003/2015

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.com


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SEMADFAZ/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 2929/2025. Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Veículos Tais Como: Ambulâncias, Micro-ônibus, Carros Comuns, Veículos de Carga, Máquinas Pesadas e Equipamentos para atender às secretarias do Município. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 32.516.628,90 (trinta e dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscientos e vinte e oito reais e noventa centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 03/11/2025 até as 08h30min do dia 14/11/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 14/11/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Av. Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinho-cpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 30/10/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/SEMUSA/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 2680/2025. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares Emenda Parlamentar nº 19047937000124001/2024, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste/RO. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 492.786,14 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 04/11/2025 até as 08h30min do dia 17/11/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 17/11/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinho-cpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 30/10/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 15/2025.
Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.
Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: **ME-RAK SOLUÇÕES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2025, para o período de 22/10/2025 a 25/01/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 53.600,00. Data de Assinatura: 22/10/2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.
Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: **DELBÁ VICENTINI CREMASCO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2025, para o período de 01/01/2025 a 31/01/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 51.100,00. Data de Assinatura: 22/10/2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/DCL/2025**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1221/SEMAD/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 94.120,60 (noventa e quatro mil cento e vinte reais e sessenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 115/DCL/2025**, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/11/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 31 de outubro de 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 038/PGM/2024
PROCESSO Nº: 410.02.09/2023 - SEMAGRI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 04 de novembro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2026**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Rodrigo Bonfante Da Costa - *Secretário de Obras e Urbanismo - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.014/2025
PROCESSO ELETR. ADM.
N.º 522.14.12-2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ nº: 033.492.741/0001-96
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para a execução dos Serviços de Construção de Campo Sintético, no setor 01, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos oriundos do Convênio nº 959558/CAIXA/2024. Valor: R\$ 554.996,77 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 17 de outubro de 2025.

DR. FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

 **69-3421-6853** 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

W. P. DINIZ LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PROCESSO Nº 483/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

ORÇAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNÖNER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA W. P. DINIZ LTDA, inscrita sob o CNPJ: 61.562.820/0001-61, estabelecida na 10AV MANOEL MARINHO MONTE, 591 -, Brasília - Acre, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: WILBEN PEREIRA DINIZ, inscrito no CPF Nº: 009.498.192-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN DE TOUROS GENETICAMENTE SUPERIORES PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: W. P. DINIZ LTDA

CNPJ: 61.562.820/0001-61

ENDERECO: 10AV MANOEL MARINHO MONTE, 591

CIDADE: Brasília - Acre

CEP: 69932-000

CELULAR: (68) 9921-2013

EMAIL: braperegri@gmail.com

REPRESENTANTE: WILBEN PEREIRA DINIZ

RG: 10142118 SSP/AC

CPF: 009.498.192-20

FORNECEDOR: W. P. DINIZ LTDA

CNPJ: 61.562.820/0001-61

Nome	lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor_Unitario	Valor_Total
W. P. DINIZ LTDA	1	1	DOSES DE SÊMEN SEXADO		UN	250	143,50	35.875,00
W. P. DINIZ LTDA	1	2	DOSES DE SÊMEN SEXADO		UN	250	143,50	35.875,00
W. P. DINIZ LTDA	1	3	BENZOATO DE ESTRADIOL 100,00 MG		UN	30	19,98	599,40
W. P. DINIZ LTDA	1	4	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100,00MG FRASCO		UN	20	54,12	1.082,40
W. P. DINIZ LTDA	1	6	PROGESTERONA		UN	80	146,50	11.720,00

Valor total homologado: R\$ 85.151,80

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - SECOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: SEMPLAD/SEMTAS/SEMSAU/ SEMECE/SEMAPEM (consolidado via Sistema de Registro de Preços da SECOL)

Processo de nº 883/2025.

O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços, de DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOUROS, e outros locais pertencentes ao Município, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado de R\$ 172.227,10 (Cento e setenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Data para cadastro de propostas: 03/11/2025, a partir das 07H00min, finalizando às 08h59min do dia 19/11/2025. Início da Sessão Pública: 19 de novembro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>.

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “cpl@valedoparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, 31 de outubro de 2025.

Filipe Magalhães Gil

Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO Nº 986/SUPEL/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, através do seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 26/2025, cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de refeição pronta (marmix), visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, que fica através do presente ato ANULADO totalmente, considerando a recomendação contida no Parecer Jurídico juntada ao procedimento licitatório, com fulcro no art. 71, III e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Costa Marques/RO, 31 de outubro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Coronado, 129

CNPJ: 05648-1009

Castanheiras - Rondônia

CNPJ: 63.761.960/0001-03

contabilidade@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/GAB/2.025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC.”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, com a servidora JHOENDWLA NOGUEIRA FAIOLI, registrado sob a matrícula n. 13543, a partir da data de 31 de Outubro de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 31 de outubro de 2.025.

CICERO APARECIDO

Assinado de forma digital

GODOI:32546963287 por CICERO APARECIDO

GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2026/2025

“Declara luto oficial no âmbito do Município de Nova Brasília D'Oeste e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Sr. OSNI SCHNEIDER, servidor público deste Município;

Considerando que foi um cidadão respeitado e que deixou um legado de amizade e dedicação à comunidade de Nova Brasília D'Oeste;

Considerando ainda o desejo de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial do dia 30/10/2025 ao dia 01/11/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 30 de outubro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 31/10/2025 - 08:21, e pode ser validado pelo site: <https://sigapm/novabrasilia.dcoestm.com.br/documentos/documentos/Assinado/19153>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

Processo ID: 79.B95 - 0001028.22.01-2025

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação de créditos previdenciários.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 62

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa PUBLICARBR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 95.867.065/0001-45, está visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração, visto que tal contratação visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária (INSS) – sobre verbas indenizatórias, bem como recolhimentos indevidos sobre adicional de Risco no Ambiente do Trabalho – RAT, e créditos do IRPJ – retenção de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelo Município, além de auditar também o recolhimento de contribuição previdenciária sobre regime próprio de previdência, visando atender as necessidades do Município de Costa Marques/RO.

Salienta-se ainda, que a Administração Pública de Costa Marques/RO, não possui pessoal especializado para recuperar todos os créditos possíveis, de forma administrativa ou judicial, para realização dos serviços com nível de detalhamento que se fazem necessário, conduzindo a gestão pública municipal de forma segura e em conformidade com as melhores práticas de governança pública. Neste contexto, a contratação de serviços desta natureza deve se dar dentro de âmbito da maior segurança possível, prevenindo que haja desarranjos e prejuízos ao invés do ingresso de benefícios.

CREDOR:

PUBLICARBR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

End. Rua 03 de abril, nº 62

Bairro: Centro

Ararangua - SC

Cep: 88.900-047

CNPJ: 95.867.065/0001-45

OBJETO:

Despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária (INSS) – sobre verbas indenizatórias.

VALOR:

O valor global da proposta não poderá ser superior ao percentual de 20% (vinte por cento) dos valores recuperados e ou compensados, nos termos e condições previstos, devendo a licitante discriminar a porcentagem aplicada bem como o valor global ofertado.

Máximo R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada real recuperado/compensado ou reduzido da dívida;

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe:” É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

...

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 0001028.22.01-2025 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 31 de outubro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal

CAPACITAÇÃO

FFER inicia 7º Seminário da Arbitragem sem Fronteiras

Foto: Assessoria/Divulgação



Presidente Heitor Costa abriu as atividades dos três dias de seminário em Porto Velho

(Da Redação) A Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER), iniciou, na quinta-feira (30), o 7º Seminário da Arbitragem sem Fronteiras na Escola do Legislativo. O 1º dia dos três do evento contou com a presença do presidente da Comissão de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Rodrigo Cintra; o gerente de Relacionamento Institucional da CBF Academy Silvan Lucas, o presidente da Comissão de Arbitragem da FFER Almir Belarmino Caetano; e a instrutora física da Fifa/RO, Isabel Cristina de Souza Moura, e os membros da Comissão de Arbitragem da CBF, Cláudio José Soares e Fabrício Vilarinho, com o diretor de futebol da base do Botafogo, Augusto Oliveira, receberam do presidente da FFER as boas vindas ao seminário e a Rondônia. “Estamos vivendo um grande momento, o futebol rondoniense vive uma intensidade de eventos dentro e fora de campo, com nossas competições, cursos de capacitação e grande eventos. Esse seminário faz parte dessa intensa busca por desenvolvimento e avanço do nosso futebol por parte da federação. Estou muito feliz por está conseguindo

proporcionando tantas conquistas a Rondônia, nosso futebol nos move e vamos continuar fazendo todos os esforços possíveis para gente continuar avançando sempre, muito obrigado”, ressaltou Heitor Costa. Arbitragem Sem Fronteiras é um projeto da CBF e da Confederação Brasileira de Futebol, que visa identificar e capacitar novos árbitros em todo o Brasil, especialmente em regiões que tradicionalmente têm menos visibilidade. O projeto busca a renovação do quadro de arbitragem nacional por meio de seminários regionais que incluem treinamentos teóricos e práticos para avaliação e desenvolvimento dos árbitros em diferentes aspectos, como técnica, física e emocional. Para o presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, à vinda a Porto Velho é histórica para a arbitragem rondoniense. “Desde que cheguei aqui, é a primeira vez que o presidente da CBF vem a Rondônia. E eu vim para participar, agregar e contribuir, trazer tudo que possa melhorar para o desempenho de cada um deles, e claro o que o futebol espera de cada árbitro. Nossa proposta é conhecer melhor cada árbitro e joga uma semana juntos”, comentou.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 67/2025
b) Licitação Nº : 77/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 31/10/2025
e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE TAXAS DE CURSOS.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDUCAGOV CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/CPF: 55.809.716/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO		1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.990,00

Castanheiras-RO, 31 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 1065/SEMSAU/2025
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos, com a finalidade de suprir as demandas do setor odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 432.320,31 (Quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 17/11/2025 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 31 de outubro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE licença ambiental de Operação

A Empresa V & M COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO LTDA, localizada a Av. Gonçalves dias, 4057, Ouro preto Oeste – RO CNPJ: nº 09.619.564/0001--81, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 25/10/2025, a Renovação da Licença de Nº153069/Colman/SEDAM. conforme Processo nº1801/02022/2015, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 036/GABINETE/2025

PROCESSO Nº 1507.02.01-2025/GABINETE

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa nº 036/GABINETE DO PREFEITO/2025, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1507.02.01-2025/GABINETE, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E CAMPO, Para atender ao Gabinete do Prefeito vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais). A empresa escolhida neste processo foi: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48 - DEMAIS, CNPJ: 63.788.533/0001-08, com sede na Est Linha 48, Lote 64, Gleba 12, Bairro: Zona Rural s/n, CEP: 76.930-000 – Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 31 de outubro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 759.02.08-2025/SEMOURB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 759.02.08-2025/SEMOURB, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS DE LED NO DISTRITO DE TERRA BOA, BAIRRO ALTO ALEGRE E NA LOCALIDADE DO DER NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONVENIO Nº 96/2024/PGE-SEOSP. A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOURB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): M G M CONSTRUCTORA LTDA-ME – CNPJ: 45.139.055/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 97.250,00 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 26.915.509/0001-58, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.860,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 117.110,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E CENTO E DEZ REAIS). PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL